



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0957/GPMAAN/2022.

*REVOGA PORTARIA N. 062/GPMAAN/2021
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 062/GPMAAN/2021 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. A servidora CARMENICE DA SILVA, matrícula nº 0041330-3, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:2D8D7DE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0957/GPMAAN/2022.

*REVOGA PORTARIA N. 062/GPMAAN/2021 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 062/GPMAAN/2021 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. A servidora CARMENICE DA SILVA, matrícula nº 0041330-3, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:DE36A7ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0958/GPMAAN/2022.

*REVOGA PORTARIA N. 063/GPMAAN/2021 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 063/GPMAAN/2021 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. A servidora URIANAN SOUSA DA SILVA, matrícula nº 0071441-4, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:8FCFF9E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0197/GPMAAN/2022

de 12 de Dezembro de 2022.

“EXONERA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação efetivado através do requerimento da servidora;

Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 0345 da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a Ata de Reunião Ordinária nº 03 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando o Memorando CPAD Nº 012/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado a Srª **CLEIA ANICETO**, matrícula 0072864, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:5597EC80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0198/GPMAAN/2022

De 12 de Dezembro de 2022.

“EXONERA DO CARGO DE PROFESSOR COM MAGISTÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.